

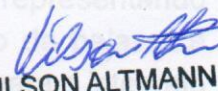


Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

1

Câm. Mun. de Sto. Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 02/04/19

ATA Nº 13/2019  
DA SESSÃO ORDINÁRIA  
Do dia 01 de abril de 2019

  
Ver. VILSON ALTMANN  
Presidente

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezenove (01.04.2019), às dezenove horas, havendo quórum regimental, com a presença dos Vereadores Andrea Cristina de Oliveira/PDT, Cezar Formentini/PDT, Elder Knapp/MDB, Larri Afonso Bangemann/PTB, Leandro Gomes/PP, Leticia Karling/PP, Marcos Pedro Griebler/PDT, Rodrigo João Maier/PDT e Vilson Altmann/MDB, o Senhor Presidente, Vereador Vilson Altmann abriu os trabalhos e de imediato colocou em discussão a Ata de nº 12/2019 da sessão ordinária realizada no dia 25 de março de 2019, como ninguém se manifestou a Ata de nº 12/2019 foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Após solicitou ao Vereador Larri Afonso Bangemann para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia. Na sequência o Senhor Presidente agradeceu ao Vereador pela leitura e convidou a todos para acompanhar a execução do Hino Nacional Brasileiro. Após a execução do Hino solicitou ao Secretário para que efetuasse a leitura do Expediente Recebido e das Proposições e antes da leitura das Proposições solicitou a autorização do plenário para que fosse feita apenas a leitura dos ofícios de encaminhamento, visto que todos possuem cópia dos projetos recebidos, o que foi aceito por todos. **EXPEDIENTE RECEBIDO: Sessão Ordinária do dia 1º de abril de 2019.** - Ofício GP CAM nº 025/2019 de 27 de março de 2019, do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei nº 018/2019, de 27 de março de 2019, que: "Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o prazo de contratação temporária de excepcional interesse público relativo à Função de Psicólogo, objeto da Lei Municipal 1.495/2018, e a acrescentar carga horária adicional de trabalho". - Ofício GP CAM nº 026/2019 de 29 de março de 2019, do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei nº 019/2019, de 29 de março de 2019, que: "Institui a obrigatoriedade de uso de uniforme padronizado pelos alunos da Rede de Ensino Municipal e dá outras providências". - Demais convites para cursos e eventos. **PROPOSIÇÕES:** Foram lidos na íntegra os Ofícios GP CAM nº 025 e 026/2019 que encaminharam os Projetos de Lei 018 e 019/2019 respectivamente. Após a leitura das proposições não havendo nenhum Vereador inscrito no Grande Expediente e para o Espaço de Comunicações foi realizada a solenidade de entrega da Menção Honrosa a Mulher Cidadã 2018, para a Senhora Maria Elena Soletti. Estavam presentes a este evento todos os Vereadores, o Vice-Prefeito Municipal, diversas lideranças locais além de familiares e amigos da homenageada. Durante a homenagem fizeram uso da palavra os Vereadores: - Leandro Gomes/PP representando a Bancada do Partido PP. - Larri Afonso Bangemann/PTB, representando a Bancada do PTB. - Rodrigo João Maier/PDT, representando os demais vereadores da Bancada do PDT. Se pronunciou também o Vice-Presidente Senhor Gerno Adelar Altmann, representando a Administração



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Municipal. Por último se pronunciou o Vereador Vilson Altmann/MDB, representando a Bancada do MDB. A Senhora Maria Elena Soletti também fez uso da palavra e agradeceu a presença de seus familiares e amigos. E após passou-se para o intervalo regimental. Reabrindo os trabalhos após o Intervalo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário, para que fosse feita a leitura da matéria constante na ORDEM DO DIA: - **Projeto de Lei nº 018/2019**, de 27 de março de 2019, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o prazo de contratação temporária de excepcional interesse público relativo à Função de Psicólogo, objeto da Lei Municipal 1.495/2018, e a acrescentar carga horária adicional de trabalho". PARECERES: este Projeto de Lei contava com os pareceres assinados pelos integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Colocado em discussão ninguém se manifestou e colocado em votação o **Projeto de Lei nº 018/2019** juntamente com os pareceres foi aprovado por unanimidade. E não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou a presente reunião convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 08 de abril de 2019, às dezenove horas no mesmo local.

Ver. Vilson Altmann  
Presidente

Ver. Rodrigo João Maier  
Secretário

Câm. Mun. de Sto. Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 03/04/19

Ver. VILSON ALTMANN  
Presidente